

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Christine Samorini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a **“Retirada de trailer”**, localizada na R. Brígida Nader, 115, Ilha do Príncipe, Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

Solicito, por meio deste, a adoção das providências cabíveis para a remoção de um trailer abandonado há mais de dois anos, localizado na Rua Brígida Nader, nº 115, bairro Ilha do Príncipe, em frente à Igreja Batista Fonte da Vida.

A Rua Brígida Nader é estreita e frequentemente utilizada para o tráfego de veículos de grande porte, como ônibus e caminhonetes. A permanência do trailer no local dificulta a circulação desses veículos, prejudicando a mobilidade urbana e aumentando o risco de transtornos e acidentes.

O referido trailer se encontra sem utilização e em evidente estado de abandono, tornando-se um ponto recorrente de descarte irregular de resíduos sólidos

por terceiros. Tal situação tem ocasionado o acúmulo de lixo no local, contribuindo para a degradação do ambiente urbano e gerando preocupação entre os moradores da região, frequentadores da igreja e demais cidadãos que circulam pela área.

Além do impacto visual negativo, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de vetores de doenças, representando riscos à saúde pública e comprometendo as condições de limpeza, higiene e conservação do espaço público, ainda, o descarte inadequado de materiais diversos no entorno do trailer, agravando ainda mais a situação.

Diante do exposto, solicito que seja realizada a retirada do trailer no local e adotada as medidas necessárias e a regularização da área, visando garantir melhores condições de segurança, higiene, acessibilidade e bem-estar para toda a comunidade. A fim de resolver a problemática, foi aberto chamado via 156 on-line Nº PROTOCOLO SIC:2026.051.307, Chave de Acesso: 06Q22-31PL1

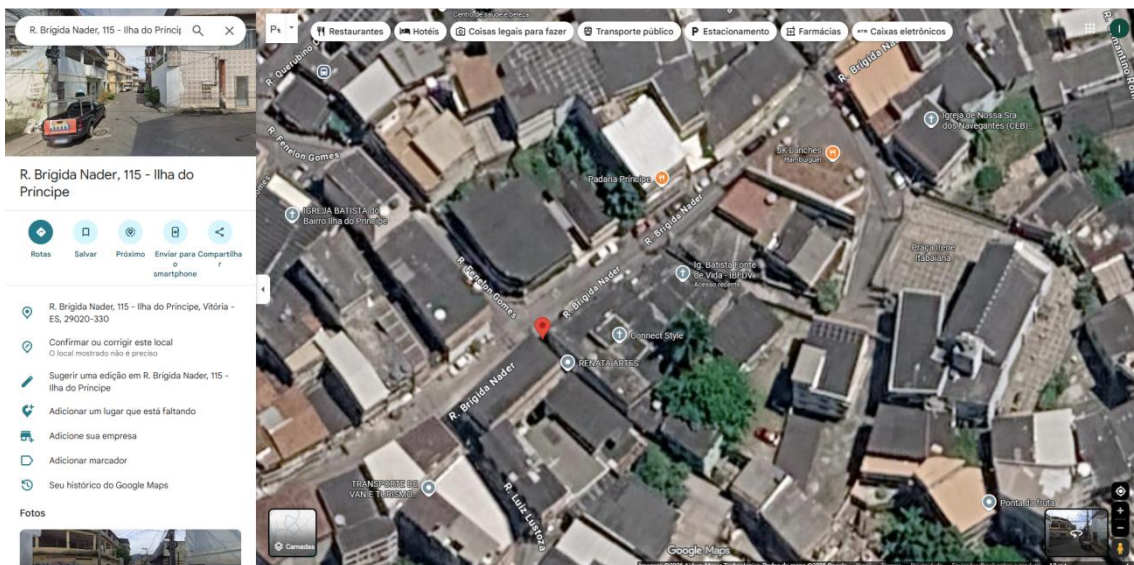
As fotografias abaixo comprovam de maneira inequívoca arrazoado, vejamos:



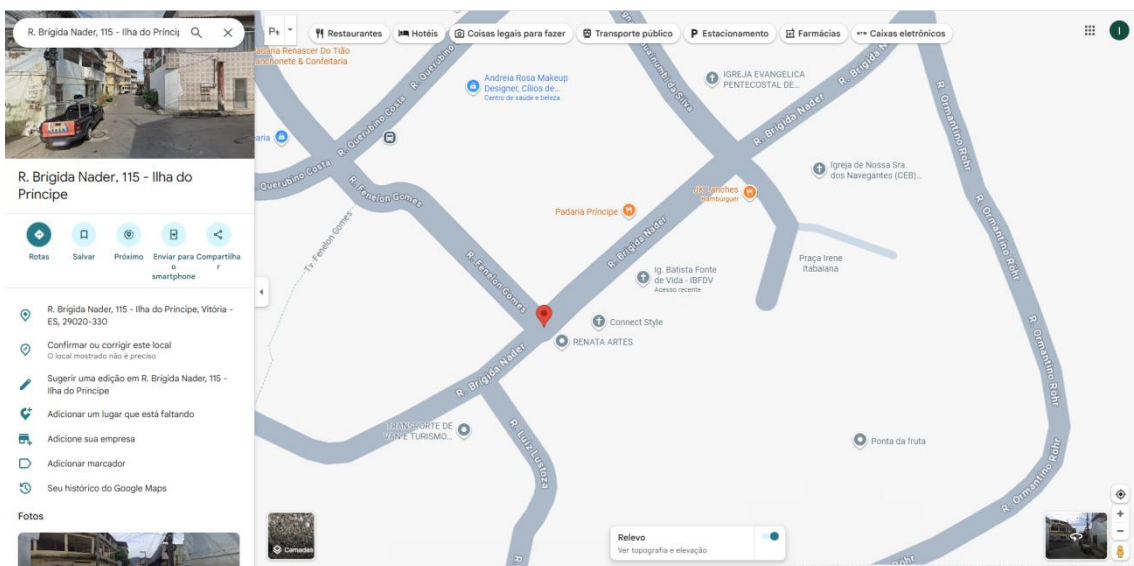
(Lat. -20.322959493032897, Long. -40.348915798174254)



(Lat. -20.322959493032897, Long. -40.348915798174254)



(Lat. -20.322959493032897, Long. -40.348915798174254)

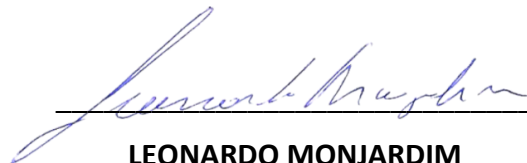


(Lat. -20.322959493032897, Long. -40.348915798174254)

Nesse sentido, o serviço precisa ser efetivado para assegurar a saúde e conforto dos moradores e do trânsito local.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de junho de 2026.



LEONARDO MONJARDIM

Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **23/06/2026 17:10**

Checksum: **7670D01B069A02E1CCF19BBF7F8F0BDF15A51B70E547D45003F5D8E806D90483**